

## O HOMEM E A VERDADE

**Prof. Francisco de Paula Souza**

O homem do século XX assistiu na catástrofe das duas últimas guerras mundiais ao desmoronamento dos valores que a civilização ocidental orgulhosamente construía ao longo dos séculos da sua história. O ruir desses valores, entretanto, não representou apenas a queda de estruturas destinadas a envolver exteriormente o homem e proporcionar-lhe a sensação de conforto e segurança na intangibilidade radical de suas riquezas antropológicas. Atingiu o homem na intimidade mesma de sua natureza, despojando-o dos valores absolutamente essenciais à salvaguarda de sua dignidade de ser humano. E o homem, que sofrera na carne as mais profundas dilacerações, emergiu do cataclismo com a alma em frangalhos, tendo experimentado, de forma terrivelmente concreta, a inconsistência e a fragilidade de sua própria existência. O vendaval que varreu os valores com os quais o homem se habituara a conviver, deixando-o nu e faminto à beira do caminho da História, rebuscando energias, na ânsia pertinaz da reconstrução, varreu também a verdade, um dos supremos valores do homem. Vilipendiada, traída, amordaçada, rejeitada, substituída e instrumentalizada, a verdade, aos poucos, definhou, ficando o homem à mercê de todas as mentiras, escravo de todos os caprichos, amedrontado pelo arbítrio daqueles que o ameaçavam com o fantasma de suas próprias "verdades".

Nesse clima, o homem passou a descrer das possibilidades da razão raciocinante e assistiu ao desmoronamento dos grandes sistemas filosóficos com que se completou a dissolução do momento teórico do pensamento moderno, passando a confiar à decisão da liberdade, à luta de classe, à verificação científica e, à análise da experiência, o conteúdo e o significado da verdade.

A geração do após-guerra, surgida dos escombros do grande cataclismo com a alma marcada pelas feridas e pelos despojamentos consequentes àquela convulsão apocalíptica da História, é uma geração carente de todos os valores, que se depara, no mundo que herdou das gerações passadas,

com a experiência profundamente incômoda da ameaça suprema à própria sobrevivência do homem no planeta, caso não encontre o próprio homem, nas despauveradas reservas de sua humanidade, as energias imprescindíveis à recuperação dos valores perdidos.

Se o homem de todos os tempos experimentou sempre o desejo angustiante da verdade, porquanto, na expressão de S. Agostinho, "nada deseja a alma com maior veemência do que a verdade" (1), o homem de hoje sente mais profundamente ainda a angústia da verdade, quer porque dela se apartou e ela lhe deixou saudades, quer ainda porque as tragédias por que passou o confirmaram definitivamente na certeza de que só a verdade pode garantir-lhe a sobrevivência e a salvação. A busca da verdade passa, então, a desempenhar para o homem do último quartel do século XX função profundamente soteriológica, porquanto as experiências de um passado não muito distante lhe revelaram que, somente na verdade, o homem encontrará condições para um autêntico e fecundo diálogo com os seus semelhantes. Somente na posse consciente e respeitosa das verdades fundamentais em torno de sua própria realidade de ser humano, poderá o homem estabelecer um relacionamento equilibrado e harmônico com a natureza, assumindo todas as responsabilidades que essas duas atitudes implicam, como única possibilidade de garantir a própria sobrevivência (2).

A este homem, angustiado pelo vazio de verdade que o atormenta e espicado pela ânsia imperiosa de uma verdade sempre mais total e definitiva a cuja procura ele se dedica inteiro, acionando todas as dimensões de seu ser, é tarefa extremamente árdua falar da verdade, especialmente quando a verdade que lhe vamos propor representa fundamentalmente um retorno à concepção clássica de verdade que o homem contemporâneo pretende superar, ao mesmo tempo em que a noção de verdade com a qual se busca substituir a noção clássica se revela insuficiente para o amparo e a salvaguarda do homem e, portanto, para o desempenho da função soteriológica que hoje lhe compete.

A noção clássica de verdade representa uma concepção de verdade fundamentada essencialmente num relacionamento cujos extremos são, de um lado, o ser em toda sua amplitude analógica e, de outro, o espírito que se abre para o ser, visando a estabelecer com ele um relacionamento de conveniência, no respeito às suas características ontológicas e, por conseguinte, à sua

---

(1) Tract. 26 in Joan.

(2) Cfr. Relatório do VI Congresso do Clube de Roma — Mankind at the Turning Point, Dutton — Reader's Digest Press — N.Y. 1974.

transcendentalidade. Essa abertura do espírito para o ser se processa, em nível de conhecimento, através da presença intencional do ser na intimidade do espírito, sem que este, entretanto, absorva totalmente o ser que permanece, na sua realidade concreta, irredutível ao espírito, na manutenção de ontológica alternidade.

A noção clássica de verdade não constitui, entretanto, propriamente, uma definição de verdade pelo caráter absolutamente primário e fundamental dessa noção que integra o patrimônio universal da inteligência humana e que propõe um conteúdo, — a verdade — cuja existência se evidencia mesmo perante o radicalismo cético daqueles que se deixam surpreender na contingência de admitir, como verdadeira, a própria afirmação de que a verdade não existe. Ao afirmarmos anteriormente que o homem do século XX tem perdido contacto com a verdade, nosso propósito era testemunhar que o homem deste século se distanciou das grandes verdades inspiradoras de um autêntico humanismo, decorrentes de uma adequada visão antropológica da realidade humana e, portanto, capazes de salvar o homem em todas as peripécias de sua história. Não pretendíamos sustentar não tivéssemos, hoje, condições de nos defrontarmos com as pequeninas verdades do cotidiano, na experiência espontânea e ingênua dos homens e das coisas. As pequenas verdades do cotidiano não implicam profundamente o homem, porquanto o homem convive com elas de forma imperfeitamente consciente e reflexa e elas não o responsabilizam diretamente perante a sua própria realidade antropológica e perante o seu destino. Desempenham, entretanto, função de primordial importância, impedindo que o homem perca contacto com a experiência da verdade, experiência esta que constitui o lastro pré-crítico e pré-reflexivo capaz de sustentar e embasar a especulação do filósofo na elaboração da definição descritiva da verdade. A partir dessa experiência, consegue o filósofo, através de um processo abstrativo, isolar das diversas modalidades ou realizações concretas da verdade a característica comum a todas elas, que em todas se verifica de forma proporcional e análoga, captando, assim, o que constitui a essência da verdade no equacionamento entre a inteligência e a realidade. Verdade é, portanto, na formulação clássica, o equacionamento entre a inteligência e a coisa.

A elaboração dessa definição descritiva da verdade não representou tarefa de fácil execução, embora essa definição pertença há muitos séculos ao patrimônio cultural do homem do ocidente. Além disso, ao longo de sua história, não só recebeu as mais diversas interpretações mas, apesar da aparente simplicidade de sua formulação, foi explicitando dificuldades, quer

intrínsecas a ela mesma, quer nascidas do fato de que, não raro, foi arrancada de seu próprio contexto especulativo e solicitada a funcionar, sem que lhe captassem o sentido profundo, dentro das mais diferentes cosmovisões, impondo-se-lhe críticas mais ou menos justificadas e violentas e submetendo-a a falsas interpretações que terminaram por ofuscar-lhe a validade e o prestígio. Compete, pois, à filosofia analisar os elementos constitutivos da definição clássica de verdade com o propósito de se inteirar do significado profundo que ela contém, reconhecendo-lhe o alcance e demarcando-lhe as fronteiras.

Iniciemos a análise, apurando em toda a extensão e profundidade possíveis o significado do termo “inteligência”, incorporado como elemento de primordial importância na definição clássica de verdade.

É incontestável, antes de mais nada, que o termo “inteligência” constitui um dos extremos do equacionamento através do qual se define a verdade e situa essa mesma verdade fora da zona de influência da vontade, do apetite sensitivo, dos sentidos externos e internos, encerrando-a no interior dos domínios da inteligência e protegendo-a contra a interferência não raro arbitrária, caprichosa e irracional da vontade e dos sentidos. Além disso, a “inteligência” da definição clássica não se identifica primariamente com a inteligência prática, cuja atividade é produzir, mas se reduz à inteligência especulativa, cuja função é conhecer, com a qual se estabelece o equacionamento constitutivo da verdade no seu significado mais próprio e específico, a verdade tradicionalmente denominada verdade lógica ou formal, em que a inteligência toma a iniciativa de se equacionar com a realidade para entrar na posse da verdade. Entretanto, esse equacionamento com a realidade, visado pela inteligência especulativa com o objetivo de possuir a verdade pressupõe, fundamentalmente, a verdade das próprias coisas, expressão de um equacionamento das coisas com uma inteligência prática que as produziu, constituindo-as na sua própria realidade ontológica, fazendo-as ser o que elas efetivamente são, isto é, garantindo-lhes a verdade fundamental, a verdade de seu próprio ser, base ôntica capaz de sustentar o equacionamento com a inteligência especulativa, possibilitando a esta a posse da verdade lógica ou formal, conforme anteriormente dissemos. A atitude fenomenológica proposta por Husserl, atitude que orienta o pensamento de Heidegger e que consistente na decisão de permitir aos próprios fenômenos se manifestarem, de colocar-se o homem diretamente à escuta da mensagem do ser para descobrir-lhe a verdade como Alétheia, como revelação do que se apresenta, como desocultamento do ser (3), representa exatamente o caminho para o encontro com a verdade fundamental do ser, através da qual o ser revela a sua própria realidade ontológica, manifesta aquilo

---

(3) Cfr. J.A. Macdowell, *A Gênese da Ontologia Fundamental de Martin Heidegger*, Herder, 1970, pág. 128.

que ele mesmo é. Para Heidegger a verdade no seu sentido mais genuíno se reduz a essa verdade fundamental que, entretanto, a nosso ver, constitui apenas o fundamento imprescindível à verdade lógica ou formal na qual se realiza a verdade na plenitude do seu significado.

A verdade, portanto, em seu sentido formal e primário pertence à inteligência em sua função especulativa. A inteligência, porém, no desempenho dessa função, exerce fundamentalmente duas atividades específicas: a elaboração do conceito e o juízo. Através do conceito, a realidade extramental, concreta, se faz presente no espírito de forma intencional e abstrata. Essa presença é absolutamente fundamental para o estudo da problemática da verdade, porquanto o equacionamento constitutivo da verdade realizar-se-á basicamente entre aquilo que a inteligência possui da realidade e a própria realidade em sua concreticidade extramental captada pela experiência. Os desvios doutrinários acontecidos historicamente quanto à caracterização dessa presença comprometeram não só a compreensão exata da definição clássica da verdade, mas também desencaminharam a reflexão filosófica, impossibilitando-lhe o encontro com a verdade capaz de salvá-la e conduzindo-a para os becos sem saída do anti-realismo do pensamento moderno e contemporâneo. É claro, entretanto, que a verdade na sua plenitude, a verdade formal ou lógica, não existe ainda através da simples presença do real na inteligência mediante o conceito como "medium in quo" para a realização dessa presença. O equacionamento, característica essencial da verdade, em nível de conceito, apenas se esboça, se coloca como fundamento, se realiza de forma simplesmente material, não propriamente cognoscitiva, como uma coisa se equaciona com outra. Os próprios conceitos enquanto separados na mente são como tijolos com os quais se pode construir o edifício da verdade e da ciência. Se nós não os unirmos, não os ligarmos, o edifício nunca será construído. A atividade da inteligência pela qual se estabelece, de forma consciente e propriamente cognoscitiva, o relacionamento entre os diversos conceitos, afirmando-lhes a conveniência ou a discrepância recíproca, é o juízo que será verdadeiro na medida em que a conveniência ou a discrepância entre os conceitos, conhecida e afirmada no juízo, se equacionar com a conveniência ou a discrepância que se verifica entre as coisas do mundo real representadas nos conceitos que o juízo relacionou. Assim, em última análise, a verdade, na sua plenitude, existe quando há equacionamento entre o que se pensa da realidade e se afirma no juízo e aquilo que a realidade efetivamente é.

Entretanto, a presença abstrata e intencional da coisa no conceito, "medium in quo" para a realização dessa presença é, como vimos, absolutamente fundamental para garantir posteriormente a verdade da afirmação judicial. Essa presença é que condiciona a objetividade do conceito, a sua

referência a uma realidade extramental e transcendente, condicionando, por sua vez, a própria objetividade do juízo, onde reside especificamente a verdade. Se o conceito nada representa da realidade porque vazio de todo e qualquer conteúdo objetivo, o juízo, por sua vez, que se constitui unindo ou separando conceitos, de forma consciente e propriamente cognoscitiva, carecerá também de valor objetivo, não representará uma tomada de posição do espírito perante a realidade com a qual não tem a menor possibilidade de estabelecer referências que fundamentem aquele equacionamento essencial para que se manifeste a verdade.

Três orientações filosóficas fundamentais se configuram como expressões da interpretação anti-realista do papel do conceito como instrumento de representação do real: o realismo crítico, o fenomenismo e o idealismo. É interessante ressaltar que o aprofundamento gnoseológico desse anti-realismo se processa em sentido cronológica e logicamente progressivo. No realismo mediato o anti-realismo se inicia; aprofunda-se no fenomenismo e se define e completa no idealismo que, por sua vez, transmite o seu anti-realismo não apenas às correntes mais representativas da filosofia contemporânea, mas à própria cultura hodierna em que o homem se considera totalmente desvinculado de qualquer compromisso com o ser, árbitro incondicionado da verdade e do seu destino, responsável único por si e pelo mundo que o rodeia.

Importa, entretanto, considerar, antes de tudo, que o realismo crítico não nega diretamente o valor do conceito em relação à realidade. Admite, porém, que esse valor não é percebido imediatamente no próprio ato em que se pensa o conceito, mas como consequência de um processo capaz de demonstrar a presença desse valor no conceito. Em outras palavras, essa doutrina atribui ao pensamento, como objeto imediato, no qual termina o ato apreensivo, o conceito. Não nega, entretanto, por isso, que através do conceito seja possível conhecer a realidade. Apenas condiciona o conhecimento da realidade à demonstração prévia do valor representativo do próprio conceito. É característica do realismo crítico o problema da "ponte" que deve ser lançada entre as idéias e a realidade.

O realismo crítico que, na expressão de J. Maritain (4), constitui a tragédia da gnoseologia moderna, historicamente se inicia com os escolásticos da decadência e se define com Descartes (5), deixando transparecer, na timidez das origens, o idealismo que representará o momento final e conclusivo do aprofundamento progressivo e fatal da orientação anti-realista do pensamento moderno.

(4) Cfr. *Distinguer pour unir ou Les degrés du savoir*, cap. III, *Chose et objet*.

(5) Cfr. Van Steenberghen, *Épistémologie*.

O fenomenismo, ao contrário do realismo crítico, nega aos conceitos a capacidade de representar a realidade. Reconhece-se, ainda, a existência de uma realidade extrínseca aos conceitos mas declara-se essa realidade incognoscível em si mesma. Os conceitos representam apenas aparências, fenômenos. O fenomenismo é, portanto, nominalista, agnóstico, negador da metafísica. Além disso, eliminado o valor objetivo do conceito, esvazia-se a noção de verdade, cuja possibilidade se torna precária. Cessam as normas reguladoras da vida intelectual e moral, cessa qualquer sustentação da objetividade de um mundo que se desmorona porque a razão perde todo e qualquer contacto com o ser. No fenomenismo a relação essencial entre conceito e realidade que o realismo crítico apenas suspendera com o objetivo de oferecer-lhe melhor fundamentação é simplesmente negada. O sujeito não pode ultrapassar suas próprias fronteiras. O problema da correspondência entre as idéias e as coisas simplesmente não existe, porquanto não existem coisas mas apenas impressões subjetivas. A realidade é puro fenômeno e o ser se resume no seu aparecer à consciência. Com o fenomenismo, por conseguinte se opera um imanentismo que, entretanto, é ainda apenas gnoseológico.

O imanentismo passa a ser metafísico com o idealismo, doutrina muito mais metafísica do que propriamente gnoseológica, que nega a existência de uma realidade extrínseca ao pensamento e vê no próprio pensamento a única realidade. Aqui a perda de contacto com o ser, na sua realidade objetiva e extramental, se completa. Assim as vicissitudes por que passa a filosofia moderna no seu distanciar-se do ser, na sua perda de contacto com a realidade objetiva, extramental, se evidenciam historicamente através do progressivo radicalizar-se do imanentismo que marca a característica essencial do pensamento moderno ?

Qual seria a causa histórica que teria determinado a formação da mentalidade subjetivista, origem do realismo crítico, não só, mas a partir e através de Descartes, origem também do imanentismo do pensamento moderno ?

Parece-nos podermos sustentar que essa mentalidade subjetivista se forma paulatinamente como conseqüência de uma progressiva desvalorização da experiência ou, por outra, do conhecimento sensitivo. Já na escolástica decadente se perdera a noção clássica de experiência como conhecimento do concreto, substituída insensivelmente por uma noção segundo a qual a experiência tem por objeto os acidentes do real, enquanto a percepção da substância fica reservada ao pensamento. Provavelmente essa distinção

escolástica possui uma raiz metafísica, enquanto se fundamenta sobre uma concepção do relacionamento entre substância e acidente que vê no acidente não mais um simples princípio inerente à substância, “magis entis quam ens” e, por isso, manifestativo da própria substância, percebido juntamente com ela, na unidade do concreto, mas uma espécie de substância reduzida, superposta à verdadeira substância e desempenhando a função de véu ou envoltório que esconde e não propriamente manifesta a substância. De qualquer maneira, com semelhante concepção gnoseológica se estabelece já uma primeira fratura entre experiência e realidade. Admitimos que, em tal colocação escape à experiência apenas a substância, permanecendo-lhe ainda sujeito o acidente, entendido pela escolástica decadente como um princípio real. A experiência, portanto, mantém ainda um essencial relacionamento com a realidade. Não deixa de ser verdade, entretanto, que a realidade do acidente, separado assim gnoseologicamente da substância, se apresenta destituída de sua fundamentação natural. A transição, portanto, de uma experiência que se afirma capaz apenas de perceber o acidente para uma experiência apta a perceber simplesmente aparências ou fenômenos vazios de substância, destituídos de realidade, se propunha como absolutamente natural e espontânea. Parece até que essa transição já se completara na própria escolástica do século XIV, através de alguns dos maiores representantes do nominalismo, especialmente de Nicolau d’Autrecourt (6).

Esvaziado de realidade o conteúdo da experiência, fatal seria que também o conceito se apresentasse vazio de conteúdo. Particularmente para uma filosofia crítica que sustentava a derivação dos conceitos da experiência, rejeitando toda e qualquer forma de inatismo, impossível se tornava a tarefa de salvar a objetividade do conceito, uma vez desvirtuada e empobrecida a própria noção de experiência. A causa, portanto, que determinou a formação da mentalidade subjetivista e a conseqüente formulação do princípio de imanência reside na perda da genuína noção de experiência como percepção imediata do real concreto.

Assim o pensamento moderno, em conseqüência do esvaziamento de conteúdo do conceito, incapaz, por conseguinte, de representar, em plano abstrato, uma realidade que a própria experiência já não mais tinha condições de captar, viu-se na contingência de renunciar também à concepção clássica da verdade como equacionamento entre a inteligência e a coisa, uma vez que esse equacionamento não era mais possível.

(6) Cfr. De Wulf M., *Histoire de la Phil. Méd.*, pág. 478, notas 4 e 6; Jolivet R., *Métaphysique*, págs. 56 – 57.

Reconduzida dos descaminhos por onde se aventurou nas trilhas do anti-realismo a uma retomada de contacto com o ser na sua realidade concreta e extramental, talvez possa a filosofia contemporânea realizar o seu reencontro com a verdade, na sua formulação clássica, oferecendo ao homem de nossos dias uma concepção de verdade — neste trabalho apenas iniciada e à espera de futuras complementações — capaz de salvá-lo das ameaças que pesam sobre o mundo de hoje.